PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 011/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo
especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da
Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 25 de Fevereiro de 2011

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal